



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (1º/2025)

Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física- PAPGEF UPE/UFPB realizada no dia 25 de abril de 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por videoconferência - Conferência Web - RNP, sob a presidência do Prof. Amilton da Cruz Santos, teve início a reunião extraordinária do Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, estiveram presentes os professores: **Adriana de Faria Gehres, Amilton da Cruz Santos, Aline de Freitas Brito, Ana Raquel Mendes dos Santos, Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedroso, Danilo Harudy Kamonseki, Elizara Carolina Marin, Gustavo Aires de Arruda, Heleodório Honorato dos Santos, Livia Tenório Brasileiro, Marcos André Moura dos Santos, Maria do Socorro Brasileiro Santos, Maria do Socorro Cirilo de Sousa, Marcílio Souza Júnior, Maria Teresa Cattuzzo, Manoel da Cunha Costa, Pedro Xavier Russo Bonetto, Pierre Normando Gomes da Silva, Ytalo Mota Soares**, o servidor técnico- administrativo **Ricardo da Silva Melo e Herson Alexandre de Souza Meireles**. Constatado o quórum regimental, o Presidente deu as boas-vindas aos presentes. A reunião teve início com a apresentação dos informes pelo Prof. Amilton, que iniciou apresentando os componentes da comissão do prêmio CAPES de Tese 2025, formada pela profa. Adriana Gehres (UPE), prof. Mateus Laterza (UFJF) e Wagner Prado (CSUSB). O prof. Manoel declarou que haveria conflito de interesse com o prof. Wagner Prado na comissão e sugeriu a sua retirada. Sugestão foi apoiada por outros professores e decidiu-se que deveria ser realizada a indicação de outro membro para compor a comissão de avaliação das teses. Em outro informe, o prof. Amilton esclareceu sobre as reuniões extraordinárias, que na UFPB poderia ser realizada com mais de um ponto de



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

32 pauta, a restrição seria que não poderia ocorrer a inclusão de novos pontos no
33 momento da reunião. Antes de dar início à ordem do dia, o prof. Amilton propôs,
34 atendendo à solicitação de alguns professores, a retirada da pauta dos pontos
35 que tratariam dos critérios avaliativos e da formação das comissões dos editais
36 de seleção de mestrado e doutorado. Posta em votação, a retirada dos pontos foi
37 aprovada por unanimidade. Ao dar início a ordem do dia, **o ponto único foi a**
38 **definição dos critérios de pontuação para avaliação do processo de**
39 **renovação credenciamento.** Havia a proposta inicial de discutir dois pontos
40 sugeridos pela coordenação: a definição de critérios que poderiam ser
41 obrigatórios ou optativos, e o percentual mínimo de pontuação para a renovação
42 de credenciamento. Contudo, após sugestão do prof. Marcílio, optou-se por
43 apresentar primeiramente a planilha que foi elaborada pela coordenação com o
44 objetivo de auxiliar o trabalho da comissão. Antes de iniciar a apresentação, em
45 resposta a um questionamento da profa. Elizara, o coordenador esclareceu que a
46 pontuação dos docentes que ingressaram no programa ao longo do quadriênio
47 seria relativizada, considerando o tempo de credenciamento de cada um nesse
48 período. Iniciou-se a apresentação da planilha com a explicação do **item 2.3 –**
49 **Produção Bibliográfica.** Foi informado que o professor deveria indicar um total
50 de quatro produções, as quais seriam pontuadas conforme os critérios definidos
51 em edital, incluindo as bonificações. Com base em diretrizes da CAPES,
52 definiram-se 90 pontos para cada ano, sendo que o docente deveria obter mais
53 de 360 pontos para atingir 100% neste critério. Durante a apresentação dos
54 critérios de pontuação do item 2.3, a profa. Adriana questionou a ausência de
55 bonificação para livros e capítulos de livros, em contraste com os artigos. Os
56 professores Marcílio e Gustavo reforçaram o entendimento de que a redação do
57 edital não indicava exclusividade da bonificação para artigos. A profa. Livia
58 reforçou, com base em documentos da CAPES, que a bonificação se aplica
59 também a livros e capítulos de livros. Posta em votação, a inclusão da
60 bonificação para essas produções foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre a



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

61 pontuação de livros e capítulos de livros, o prof. Marcos André ressaltou a
62 importância de os docentes enviarem todas as comprovações necessárias para
63 permitir a correta avaliação dessas produções. O prof. Marcos também levantou
64 questionamentos sobre a adoção da planilha pela comissão avaliadora,
65 argumentando que poderia aumentar a complexidade do trabalho e que seria
66 difícil avaliar tantas produções em um curto espaço de tempo. A profa. Adriana
67 esclareceu que a planilha apenas refletia os critérios do edital, sem intervir no
68 processo de avaliação, e que seu intuito era facilitar o trabalho da comissão.
69 Após a discussão do item 2.3, o prof. Amilton deu prosseguimento à análise dos
70 demais itens da planilha. No Item **2.6 – Orientações na Pós-graduação**, os
71 professores recordaram que, em reunião anterior, foi decidido que as orientações
72 não precisariam estar concluídas para serem contabilizadas na avaliação.
73 Também ficou estabelecido que bastaria uma orientação por ano, sendo que
74 uma delas deveria ser de doutorado. No **Item 2.14 – Plano de Trabalho**, os
75 docentes relataram a dificuldade de inserir o projeto integrador no plano de
76 trabalho, que possui um limite máximo de 12 laudas. Neste mesmo item, decidiu-
77 se avaliar o plano de trabalho de forma quantitativa, de acordo com os quatro
78 critérios elencados no próprio item 2.14, que totalizaram 4 critérios (Intenção de
79 renovação, projeto integrador, fraquezas, ações que serão realizadas para
80 superá-los e atividades que serão desenvolvidas no quadriênio). Finalizada a
81 discussão dos itens, o coordenador apresentou a proposta de aplicar pesos na
82 avaliação de cada critério. A profa. Adriana, embora considerando a relevância
83 da proposta, questionou a aplicabilidade, visto que essa aplicação dos pesos não
84 constava no edital. Ela também manifestou dificuldade em visualizar um
85 percentual mínimo para aprovação do pedido de credenciamento, uma vez que
86 isso também não estava determinado no edital. A proposta de retirada dos pesos
87 da planilha foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Para encerrar, o
88 prof. Amilton anunciou os membros da comissão de renovação de
89 credenciamento, que será composta pelos seguintes professores: Felipe Quintão



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgef/>
<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

90 de Almeida (UNIVASF), João Paulo Borin (Unicamp) e Danilo Reis Coimbra
91 (UFJF); Também informou que iria procurar um membro para ficar na suplência.
92 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e nove minutos, eu, Herson
93 Alexandre de Souza Meireles, lavrei a presente ata que foi aprovada na reunião
94 ordinário do colegiado do dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco.

95

96

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

97

98